



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 595

Araporã – MG 12 de Março de 2020.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.
Lei Municipal nº 1209/2017
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9532

RESOLUÇÃO Nº 130, 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Alteração do Art. 4, inciso 5º das Disposições Preliminares do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Araporã/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Alteração do Art. 4, inciso 5º das Disposições Preliminares do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Araporã/MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas a Alteração do Art. 4, inciso 5º das Disposições Preliminares do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Araporã/MG. Conforme parágrafo abaixo:

5º - O/a conselheiro/a tem carga horária ordinária de 30 h semanal em expediente normal na sede do Conselho Tutelar e regime de plantão, de modo que sempre deverá um conselheiro tutelar ficar escalado nos períodos noturnos, finais de semana, e feriados conforme Lei Municipal nº 1209/2017. E fará jus a folga de um dia útil referente ao dia em que permanecer de sobreaviso escalado nos períodos noturnos, finais de semana e feriados, que deverá ser gozado no dia seguinte ao plantão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 10 de março de 2020.

Lethyia Soares Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.
Lei Municipal nº 1209/2017
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9532

RESOLUÇÃO Nº 131, 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Artesanato e Oficinas para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e Usuários Clínicos da APAE de Araporã/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO a aprovação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Projeto "que beneficia Crianças e Adolescentes com deficiência do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar sem ressalvas o Projeto de Artesanato e Oficinas para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e Usuários Clínicos da APAE no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme tabela abaixo:

Instituição/Entidade	Projeto aprovado	Valor
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Projeto de Artesanato e Oficinas para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais e Usuários Clínicos da APAE	R\$1.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 10 de março de 2020.

Lethyia Soares Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE ARAPORÃ/MG.
Lei Municipal nº 1209/2017
Rua Antônio Franceschi, 70 - Bairro Alvorada - Araporã/MG - Fone: (34) 3284-9532

RESOLUÇÃO Nº 132, 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação da Agenda de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã/MG, no uso de suas atribuições, em acato à deliberação da plenária sobre a pauta discutida na reunião ordinária, realizada no dia 10 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Agenda de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao ano de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã, 10 de março de 2020

Lethyia Soares Silva
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Araporã



EXTRATO DO CONTRATO N. 040/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG.

CONTRATADA: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O objeto do presente instrumento trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA DE OLIVEIRA VALE, localizada na Rua Adauto Pereira de Almeida, n. 70, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG.

Prazo contrato: O prazo contratual será (2)dois meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação orçamentária: 02.05.01.12361.0033.2014.3.3.90.39.00

Fundamentação Legal: A presente adjudicação decorre do Processo de Dispensa n. 009/2019, na forma do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 595

Araporã – MG 12 de Março de 2020.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Aos 12 dias do mês de Março de 2020, às 08h30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira oficial deste órgão o Sr. Maria Luciane Vial, e respectivos membros da equipe de apoio (Ana Lúcia de Oliveira, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 006/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II, PSF E CENTRO DE FISIOTERAPIA, TUDO EM ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG. Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação e a leitura da CREDENCIALIZAÇÃO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do item 3 do Edital de Licitação, sendo que a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, (CNPJ: 23.725.813/0001-70), Endereço: Rua Paracatu, n. 1280, Bairro Bandeirantes em Juiz de Fora/MG, enviou documentação via correio, protocolada neste município no dia 09/03/2020, portanto sem representante credenciado. Conforme item 1.5 do edital, o presente processo é de participação EXCLUSIVA para ME/EPP e para a empresa se credenciar como ME/EPP, teria que apresentar a documentação constante do item 3.4 do edital no ato do credenciamento. Uma vez que a empresa EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, não apresentou a referida documentação (item 3.4) não foi credenciada, não podendo participar da fase de lances. Foi registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): A empresa CONECTAMED - CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, (CNPJ: 28.843.702/0001-56), Endereço: Avenida JK, n. 572, SALA 02, Bairro Alto da Boa Vista, Piumhi/MG, neste ato representada por seu procurador o Sr. Alessandro Fonseca de Souza Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Sina Tezra, n. 699, Bairro Planalto, em Itumbiara/MG, portador do CPF n. 067.827.356-10, empresa neste ato credenciada como EPP; a empresa DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, regularmente cadastrada no (CNPJ: 31.396.050/0001-63), com endereço na Rua Mariano Samois, 771, Centro, Araporã/MG, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Juliano Aparecido de Vasconcelos Gadel, brasileiro, CPF n. 888.638.176-72, residente e domiciliado na Rua Leônidas de Souza, n. 205, Bairro Brasil, em Uberlândia/MG, neste ato credenciada como MICROEMPRESA e a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, regularmente cadastrada no (CNPJ: 30.949.09/0001-33), com endereço na Rua Dona Helena, Qd. 84, L1, 09, Bairro Setor Passagens, na cidade de Rio Verde/GO, neste ato representada por seu Procurador o Sr. Thiago Genesio de Oliveira brasileiro, CPF n. 025.836.031-32, residente e domiciliado na Rua 6, Qd. 11, L1, Conjunto Via Verde, em Rio Verde/GO, neste ato credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de credenciamento foram lidos pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura dos envelopes (a) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s), rubricada(s) a(s) proposta(s) pelas licitantes participantes, a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal pela empresa credenciada. Iniciada a fase de negociação com a única empresa credenciada a Pregoeiro registrou no sistema eletrônico o lance ofertado e a negociação de certa forma conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação e a abertura da respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura dos envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) representante(s) da(s) Licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos a Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD (cnpj: 28.843.702/0001-56). Valor total do fornecedor: R\$ 93.930.020 (Noventa e Três mil e Noventa e Trinta Reais e Dois Centavos). O item 001578 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 381.000,00. O item 004475 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, 4 VALVULA N. 08, no valor de R\$ 260.000,00. O item 005828 - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO INFANTIL, no valor de R\$ 220.000,00. O item 0041531 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 14, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0041532 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 16, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0041533 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 18, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0041534 - PARAFUSO OSSEO ESPONJOSO EM AÇO INOX 4,0 X 40 MM, no valor de R\$ 220.000,00. O item 0041535 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 20, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0041536 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 22, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0041537 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 24, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0041538 - FLUXÍMETRO PARA AR COMPRIMIDO 0-15 LPM, no valor de R\$ 1.600.000,00. O item 0043860 - FLUXÍMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM, no valor de R\$ 2.250.000,00. O item 0043901 - TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOB, no valor de R\$ 53.280,00. O item 0043903 - TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBIL, no valor de R\$ 58.240,00. O item 0043904 - TALA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA PARA IMOBIL, no valor de R\$ 129.600,00. O item 0044340 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 30, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044341 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 32, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044342 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 34, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044343 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 36, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044344 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 38, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044345 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 40, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044346 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 42, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044347 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 44, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044348 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 46, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044349 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 48, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044350 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 50, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044351 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 52, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044352 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 54, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044353 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 56, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044354 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 58, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044355 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 60, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044356 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 62, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044357 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 64, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044358 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 66, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044359 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 68, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044360 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 70, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044361 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 72, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044362 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 74, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044363 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 76, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044364 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 78, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044365 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 80, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044366 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 82, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044367 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 84, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044368 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 86, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044369 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 88, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044370 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 90, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044371 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 92, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044372 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 94, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044373 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 96, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044374 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 98, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044375 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 100, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044376 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 102, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044377 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 104, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044378 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 106, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044379 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 108, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044380 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 110, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044381 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 112, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044382 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 114, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044383 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 116, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044384 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 118, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044385 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 120, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044386 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 122, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044387 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 124, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044388 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 126, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044389 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 128, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044390 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 130, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044391 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 132, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044392 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 134, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044393 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 136, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044394 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 138, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044395 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 140, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044396 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 142, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044397 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 144, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044398 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 146, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044399 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 148, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044400 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 150, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044401 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 152, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044402 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 154, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044403 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 156, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044404 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 158, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044405 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 160, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044406 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 162, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044407 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 164, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044408 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 166, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044409 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 168, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044410 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 170, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044411 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 172, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044412 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 174, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044413 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 176, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044414 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 178, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044415 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 180, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044416 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 182, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044417 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 184, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044418 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 186, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044419 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 188, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044420 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 190, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044421 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 192, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044422 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 194, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044423 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 196, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044424 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 198, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044425 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 200, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044426 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 202, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044427 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 204, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044428 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 206, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044429 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 208, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044430 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 210, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044431 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 212, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044432 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 214, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044433 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 216, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044434 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 218, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044435 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 220, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044436 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 222, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044437 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 224, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044438 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 226, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044439 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 228, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044440 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 230, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044441 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 232, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044442 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 234, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044443 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 236, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044444 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 238, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044445 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 240, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044446 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 242, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044447 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 244, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044448 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 246, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044449 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 248, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044450 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 250, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044451 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 252, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044452 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 254, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044453 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 256, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044454 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 258, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044455 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 260, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044456 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 262, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044457 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 264, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044458 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 266, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044459 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 268, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044460 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 270, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044461 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 272, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044462 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 274, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044463 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 276, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044464 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 278, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044465 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 280, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044466 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 282, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044467 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 284, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044468 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 286, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044469 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 288, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044470 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 290, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044471 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 292, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044472 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 294, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044473 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 296, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044474 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 298, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044475 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 300, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044476 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 302, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044477 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 304, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044478 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 306, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044479 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 308, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044480 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 310, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044481 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 312, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044482 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 314, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044483 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 316, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044484 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 318, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044485 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 320, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044486 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 322, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044487 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 324, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044488 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 326, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044489 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 328, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044490 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 330, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044491 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 332, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044492 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 334, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044493 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 336, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044494 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 338, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044495 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 340, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044496 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 342, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044497 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 344, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044498 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 346, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044499 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 348, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044500 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 350, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044501 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 352, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044502 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 354, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044503 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 356, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044504 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 358, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044505 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 360, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044506 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 362, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044507 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 364, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044508 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 366, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044509 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 368, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044510 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 370, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044511 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 372, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044512 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 374, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044513 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 376, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044514 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 378, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044515 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 380, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044516 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 382, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044517 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 384, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044518 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 386, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044519 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 388, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044520 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 390, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044521 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 392, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044522 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 394, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044523 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 396, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044524 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 398, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044525 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 400, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044526 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 402, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044527 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 404, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044528 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 406, no valor de R\$ 362.500,00. O item 0044529 - PARAFUSO OSSEO CORTICAL EM AÇO INOX 3,5 X 408, no valor de R\$ 362.500,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 595

Araporã – MG 12 de Março de 2020.



BARAKA EM SILICONE AUTOCALAVEL CAP. DE 1 L, no valor de R\$ 1.176.000. O item 0062746 - BALÃO BARAKA EM SILICONE AUTOCALAVEL CAP. DE 3 L, no valor de R\$ 1.584.000. O item 0062747 - BALÃO BARAKA EM SILICONE AUTOCALAVEL CAP. DE 5 L, no valor de R\$ 2.208.000. O item 0062759 - COLCHÃO DE SOLTEIRO CAIXA GÁS DE OVO TAM. 1,80M X 0,90M, no valor de R\$ 945.000. O item 0062760 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 2 CM, no valor de R\$ 413.000. O item 0062770 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA 3 CM, no valor de R\$ 413.000. O item 0062771 - FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA 2 CM, no valor de R\$ 413.000. O item 0062773 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 2 CM, no valor de R\$ 177.000. O item 0062774 - FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA 3 CM, no valor de R\$ 177.000. O item 0062775 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2 CM, no valor de R\$ 590.000. O item 0062776 - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 3 CM, no valor de R\$ 590.000. O item 0062777 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA 2 CM, no valor de R\$ 177.000. O item 0062778 - FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA 3 CM, no valor de R\$ 177.000. O item 0062783 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA N. 0 TRANÇA, no valor de R\$ 2.450.000. O item 0062784 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA N. 3-0 TRAN, no valor de R\$ 735.000. O item 0062785 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA N. 4-0 TRAN, no valor de R\$ 735.000. O item 0062786 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA N. 5-0 TRAN, no valor de R\$ 490.000. O item 0062787 - FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 910 VIOLETA N. 5-0 TRAN, no valor de R\$ 490.000. O item 0062788 - CATETER VENOSO CENTRAL 14GA X 20 CM EM POLIURETANO, no valor de R\$ 1.152.000. O item 0062789 - CATETER VENOSO CENTRAL 16GA X 20 CM EM POLIURETANO, no valor de R\$ 1.152.000. O item 0062814 - PRENDEDOR NASAL DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA, no valor de R\$ 5.800.000. O item 0062816 - Sonda para nutrição enteral N. 12 EM POLIURETANO, no valor de R\$ 730.000. O item 0062915 - VELA HEGAR EM AÇO INOX N. 5,5 PARA CURETAGEM, no valor de R\$ 188.000. O item 0062916 - VELA HEGAR EM AÇO INOX N. 6,5 PARA CURETAGEM, no valor de R\$ 188.000. O item 0062917 - VELA HEGAR EM AÇO INOX N. 7,5 PARA CURETAGEM, no valor de R\$ 188.000. O item 0062918 - VELA HEGAR EM AÇO INOX N. 8,5 PARA CURETAGEM, no valor de R\$ 188.000. O item 0062919 - VELA HEGAR EM AÇO INOX N. 9,5 PARA CURETAGEM, no valor de R\$ 188.000. O item 0062928 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 265.000. O item 0062948 - EQUIPO PARENTERAL MACROGOTAS PARA USO EXCLUSIVO INOX, no valor de R\$ 2.700.000. Fornecedor vencedor, VIA PHARMA DO BRASIL FIEIRELI (emp): 30.949.099/0001-33). Valor total do fornecedor: R\$ 804.720, Trinta e Seis mil e Oitocentos e Quarenta e Setenta e Três Centavos. O item 0001100 - TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA TERMOGELADEIRA, no valor de R\$ 480.000. O item 0015255 - PINÇA KELLY 16 CM CURVA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 490.000. O item 0020479 - PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO MOSQUITO 12 CM RG/LA, no valor de R\$ 379.000. O item 0020786 - PINÇA HEMOSTÁTICA TIPO MOSQUITO 12 CM CURVA, no valor de R\$ 360.000. O item 0022692 - Sonda para aspiração traqueal C/ VALVULA N. 12, no valor de R\$ 132.000. O item 0022694 - Sonda para aspiração traqueal C/ VALVULA N. 14, no valor de R\$ 144.000. O item 0022695 - Sonda para aspiração traqueal C/ VALVULA N. 18, no valor de R\$ 78.000. O item 0022770 - DRENO FENESTRADO DE TORAX 36 EM PVC RADIOPACO, no valor de R\$ 140.000. O item 0022792 - PINÇA KELLY 14 CM CURVA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 960.000. O item 0022980 - PINÇA KELLY 14 CM RETA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 680.000. O item 0022982 - TESOURA METZEMBAUM 16 CM CURVA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 180.000. O item 0022984 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL (AMBÚ), no valor de R\$ 1.900.000. O item 0022994 - REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBÚ), no valor de R\$ 1.900.000. O item 0031595 - TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 320.000. O item 0031607 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO COM D, no valor de R\$ 220.000. O item 0031608 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL COM D, no valor de R\$ 200.000. O item 0035625 -

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 2384-9580 - www.araporã.mg.gov.br



FRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO DE POLIETILENO, no valor de R\$ 1.284.000. O item 0042348 - DRENO DE KEHR N. 14 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA D, no valor de R\$ 100.000. O item 0043889 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO POLAR SUL N. 3,0, no valor de R\$ 882.000. O item 0043890 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO POLAR SUL N. 3,5, no valor de R\$ 882.000. O item 0043891 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO POLAR SUL N. 4,0, no valor de R\$ 882.000. O item 0043892 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO POLAR SUL N. 6,0, no valor de R\$ 882.000. O item 0046887 - DRENO FENESTRADO DE TORAX N. 34 EM PVC RADIOPACO, no valor de R\$ 140.000. O item 0048186 - MÁSCARA LARÍNGEA N. 5 DE 70 A 100 KG, no valor de R\$ 789.000. O item 0048197 - PINÇA KELLY 16 CM RETA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 490.000. O item 0051718 - MÁSCARA LARÍNGEA N. 2 DE 10 A 20 KG, no valor de R\$ 789.000. O item 0052124 - MÁSCARA LARÍNGEA N. 4 DE 30 A 70 KG, no valor de R\$ 789.000. O item 0052125 - MÁSCARA LARÍNGEA N. 1 DE 30 A 50 KG, no valor de R\$ 789.000. O item 0058373 - FRASCO SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORACICA, 1 L, no valor de R\$ 300.000. O item 0058384 - TORNEIRA 3 VIAS CONEXÃO LUER LOCK, no valor de R\$ 45.000. O item 0058637 - LÂMINA RETA DE LARINGOSCOPIO N. 0 EM INOX FIBRA OP, no valor de R\$ 720.000. O item 0058638 - LÂMINA RETA DE LARINGOSCOPIO N. 1 EM INOX FIBRA OP, no valor de R\$ 720.000. O item 0060267 - DRENO FENESTRADO DE TORAX N. 12 EM PVC RADIOPACO, no valor de R\$ 140.000. O item 0060276 - FRASCO SISTEMA COLETOR DE DRENAGEM TORACICA 2 L, no valor de R\$ 390.000. O item 0062463 - TESOURA SPENCER EM AÇO INOX AUTOCALAVEL, no valor de R\$ 195.000. O item 0062749 - CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL COM FIBRA ÓPTICA, no valor de R\$ 720.000. O item 0062756 - COLAR CERVICAL EM ESPUMA TAM. P. FORMATO ANATÔMICO, no valor de R\$ 50.000. O item 0062757 - COLAR CERVICAL EM ESPUMA TAM. P. FORMATO ANATÔMICO, no valor de R\$ 50.000. O item 0062758 - COLAR CERVICAL EM ESPUMA TAM. P. FORMATO ANATÔMICO, no valor de R\$ 50.000. O item 0062761 - DRENO FENESTRADO DE TORAX N. 20 EM PVC RADIOPACO, no valor de R\$ 133.000. O item 0062762 - DRENO FENESTRADO DE TORAX N. 24 EM PVC RADIOPACO, no valor de R\$ 140.000. O item 0062763 - DRENO FENESTRADO DE TORAX N. 30 EM PVC RADIOPACO, no valor de R\$ 140.000. O item 0062764 - DRENO DE KEHR N. 12 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA D, no valor de R\$ 100.000. O item 0062765 - DRENO DE KEHR N. 16 COM FORMATO TUBULAR EM FORMA D, no valor de R\$ 100.000. O item 0062780 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 0 C/ AGULHA 3 CM, no valor de R\$ 340.000. O item 0062781 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 1-0 C/ AGULHA 3 CM, no valor de R\$ 340.000. O item 0062782 - FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO 5-0 C/ AGULHA 2 CM, no valor de R\$ 340.000. O item 0062784 - LÂMINA RETA DE LARINGOSCOPIO N. 2 EM INOX FIBRA OP, no valor de R\$ 720.000. O item 0062795 - LÂMINA RETA DE LARINGOSCOPIO N. 3 EM INOX FIBRA OP, no valor de R\$ 720.000. O item 0062796 - LÂMINA RETA DE LARINGOSCOPIO N. 4 EM INOX FIBRA OP, no valor de R\$ 720.000. O item 0062797 - LÂMINA CURVA DE LARINGOSCOPIO N. 0 EM INOX FIBRA O, no valor de R\$ 720.000. O item 0062798 - LÂMINA CURVA DE LARINGOSCOPIO N. 1 EM INOX FIBRA O, no valor de R\$ 720.000. O item 0062799 - LÂMINA CURVA DE LARINGOSCOPIO N. 2 EM INOX FIBRA O, no valor de R\$ 720.000. O item 0062800 - LÂMINA CURVA DE LARINGOSCOPIO N. 3 EM INOX FIBRA O, no valor de R\$ 720.000. O item 0062801 - LÂMINA CURVA DE LARINGOSCOPIO N. 4 EM INOX FIBRA O, no valor de R\$ 720.000. O item 0062802 - LÂMINA CURVA DE LARINGOSCOPIO N. 5 EM INOX FIBRA O, no valor de R\$ 720.000. O item 0062807 - MÁSCARA LARÍNGEA N. 1 DE 5 A 10 KG, no valor de R\$ 789.000. O item 0062825 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER, no valor de R\$ 840.000. O item 0062829 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO POLAR SUL N. 4,0, no valor de R\$ 882.000. O item 0062830 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO POLAR SUL N. 4,5, no valor de R\$ 882.000. O item 0062831 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO POLAR SUL N. 5,5, no valor de R\$ 882.000. O item 0062906 - APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE 88, no valor de R\$ 1.500.000. O item 0062912 - CUBA RIM EM INOX CAP. DE 750 ML 26 X 12 CM, no

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 2384-9580 - www.araporã.mg.gov.br



valor de R\$ 550.000. O item 0062927 - PINÇA KELLY 15 CM RETA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 770.000. O item 0062939 - TESOURA METZEMBAUM 16 CM RETA EM AÇO INOX, no valor de R\$ 180.000. O item 0062940 - TESOURA IRIS CURVA 12 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 140.000. O item 0062941 - TESOURA IRIS CURVA 12 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 140.000. O item 0062942 - TESOURA MAYO CURVA 16 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 187.500. O item 0062943 - TESOURA MAYO RETA 16 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 224.950. O item 0062944 - TESOURA MAYO RETA 20 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 78.800. O item 0062945 - TESOURA MAYO CURVA 20 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 89.980. O item 0062946 - TESOURA METALIZA CURVA 20 CM EM AÇO INOX, no valor de R\$ 163.500. Declaradas VENCEDORAS os itens acima descritos pertencentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR PARA USO ESPECÍFICO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO PAULO II. PSF S.E. CENTRO DE FISIOTERAPIA, TUDO EM ACORDO COM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG por apresentarem menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE R\$186.992,25 (Cento e Oitenta e Seis mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos), bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declinarem da palavra, renunciando ao prazo recusal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro ADJUDICOU ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria-Eudécia Vital
Pregoeiro Oficial
Vandeir Batista de Oliveira
Equipe de Apoio
Sônia Maria Marques Santana
Equipe de Apoio

CONCEITUAL COMERCIAL - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
(CNPJ: 28.843.702/0001-56)
Sr. Alessandro Fonseca de Souza
CPF n. 087.827.356-10

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
(CNPJ: 21.396.050/0001-63)
Sr. João Roberto de Vasconcelos Gardel
CPF n. 888.838.176-72

FARMACIA DO BRASIL FIEIRELI
(CNPJ: 30.949.099/0001-33)
Sr. Thiago Gómes de Oliveira
CPF n. 025.836.031-32

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.435-000 - Fone: (34) 2384-9580 - www.araporã.mg.gov.br



ERRATA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG-
CONTRATADA: DATATEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS FIEIRELI
BRUNO SILVA COSTA 07077910652
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS visando a instalação e manutenção de CFTV(Circuito Fechado de TV), visando o monitoramento e vigilância dos diversos prédios públicos pertencentes ao Município de Araporã/MG.
Valor Global Estimado: R\$ 165.403,10(Cento e Sessenta e Cinco mil e Quatrocentos e Três Reais e Dez Centavos).
Valor registrado por Empresa: * DATATEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, R\$ 23.531,05 Vinte e Três mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Cinco Centavos).
4KSEG SOLUCOES TECNOLOGICAS FIEIRELI, R\$ 107.022,00 (Cento e Sete mil e Vinte e Dois Reais).
BRUNO SILVA COSTA 07077910652, R\$ 34.850,05 (Trinta e Quatro mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinco Centavos).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será até 31/12/2020, nos termos da Lei, contados de sua assinatura. ERRATA
Fundamentação Legal: nos termos da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02, Lei Municipal nº 590/2005 e o Decreto Municipal 1001/2006.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 595

Araporã – MG 12 de Março de 2020.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PERUA, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, com capacidade de no mínimo 08 passageiros, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inscrito nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial nº 007/2020**, objetivando Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PERUA, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, com capacidade de no mínimo 08 passageiros, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa, vencedora do item acima relacionado.

NAPHTALLI ARCEMIRO DIAS ARAUJO 1332033606, regularmente cadastrada no CNPJ: 36.386.911/0001-99, já declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências documentais editalícias **VENCEDORA**, por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um **VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil Reais)**, nos valores unitários registrados no mapa de preços e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco mil Reais)**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 12 de março de 2020.

Sr. **ROBERTO NASCIMENTO ROCHA**
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, nº 58 – Centro – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3384-9900 – www.araporã.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, tais como: abertura de firma, reconhecimento de assinatura, autenticações, procurações, escrituras públicas, atas notariais, emissão de certidões e cassamentos e outros serviços notariais que forem necessários à Prefeitura Municipal de Araporã/MG."

O Secretário Municipal de Administração do Município de Araporã/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em acordo com os termos do Decreto Municipal nº 3.219/17,

CONSIDERANDO que o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição Notarial, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 20.734.596/0001-60 possui comprovada exclusividade na prestação de serviços solicitada;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos serviços em atendimento ao interesse público;

Acolhendo parecer da Comissão de Licitação e da Dosta Assessoria Jurídica, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratação da prestação de serviços.

RESOLVE

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, **RATIFICAR** integralmente o processo de inexigibilidade de licitação que versa sobre a contratação de Contratação a prestação de serviços de Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, tais como: abertura de firma, reconhecimento de assinatura, autenticações, procurações, escrituras públicas, atas notariais, emissão de certidões e cassamentos e outros serviços notariais que forem necessários à Prefeitura Municipal de Araporã/MG, a ser efetivada com a empresa Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com atribuição Notarial da cidade de Araporã-MG, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 20.734.596/0001-60, com sede na Rua Antônio Rabelo, n. 68, Centro, no município de Araporã/MG, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

II – Determinar a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã/MG, aos 12 de março de 2020.

CELSONO MULLER RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Rua José Inácio Ferreira, nº 58 – Centro – Araporã/MG – CEP 38.465-000
Fone: (34) 3384-9900 – www.araporã.mg.gov.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 173/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP

Objeto do aditamento: aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias.

Dotação Orçamentária: 02.05.01.12361.0033.10913.4.4.90.51 (Ficha 544)(101 e 147)

Fundamento Legal: Cláusula Décima do instrumento contratual c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de revogação de publicação;

Fica revogada a publicação no diário oficial do, dia 10 de março de 2020, lei complementar nº 124/2020.

Araporã, 12 de Março de 2020.

Suelen Monnis Lima de Freitas
Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 595

Araporã – MG 12 de Março de 2020.



DECRETO Nº 3761/2020

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica"

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 e 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 3485/2018 ;

Considerando que o servidor ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo Técnico de Enfermagem e comprovou possuir a conclusão do certificado de Pós-Graduação em Anatomia e Patologia Associada 720 Horas que corresponde ao nível C 04 da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Natália Aparecida Mariano Silva, do cargo Técnico de Enfermagem, que passa ocupar o nível C 04 na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 12 dias do mês de Março de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br